



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 61/2020

***Institui o “Dia Municipal do Líder Comunitário”, e dá outras providências.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária virtual do dia 15/12/2020, o Projeto de Lei nº 53/2020, de autoria do Poder Legislativo (Cleber Pombo), institui o Dia Municipal do Líder Comunitário e dá outras providências.

## PROJETO DE LEI N. 53/2020.

***Institui o “Dia Municipal do Líder Comunitário”, e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Poder Executivo sanciona a Presente Lei:

**Art. 1º-** Fica instituído o “Dia Municipal do Líder Comunitário”, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 (quatro) do mês de outubro.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 16 de dezembro de 2020

**CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

**GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS**  
Vice Presidente

**ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI**  
Secretário

*Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*

